



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 191 - 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.....	2
CAMARA DOS VEREADORES.....	3
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	5

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder lima bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86
Gabinete da Prefeitura Municipal

Processo Administrativo nº. 104/2025
Inexigibilidade nº. 00026/2025

Objeto: A pretensa contratação tem como objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área tributária, visando o diagnóstico e recuperação de créditos previdenciários, provenientes da apuração e correção das alíquotas incidentes na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, relativo ao recolhimento à maior ou indevido, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Finanças – SEMPOF da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, que tem como objetivo angariar mais recursos para o ente municipal, possibilitando, por conseguinte um maior e melhor investimento nas ações da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da **Prefeitura Municipal de Mucajaí**, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa AM – Tecnologia e Gestão em Serviços LTDA - ME, com fundamento no artigo 74, III, alínea “C” da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 08.096.248/0001-00.

Valor Contratado: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentaria:

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Programa de Trabalho: 04.121.0400.2095.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 191- 2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 191 -2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES